



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 4116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 2630

31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, MARINALVA REGIS DE SOUZA DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo (a), matrícula **4477**, CPF nº **545.221.295-72**, da função de confiança de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - DE-6**, da Escola Municipal Conselheiro Luiz Viana, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 126/2022 - DCGP
31 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **2563/2022**.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) **NEYILTON SERGIO CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº **9794** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, pelo período de 06 (seis) meses referente ao período aquisitivo de **14/11/2003 a 13/11/2013**, com início em **01/06/2022 a 30/11/2022**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA